

Fevereiro de 2022

CONHEÇA O NOVO PROGRAMA DA PREFEITURA DE PATOS DE MINAS!

PEED

PROGRAMA ESPECIAL
LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS



Prefeitura de
Patos de Minas

Secretaria Municipal de
Finanças e
Orçamento



O que é?

É o Programa Especial de Liquidação de Débitos da Prefeitura de Patos de Minas. Por meio dele, os contribuintes poderão regularizar a situação financeira com o município de forma diferenciada e em diversas modalidades de pagamento.



Prefeitura de
Patos de Minas

Secretaria Municipal de
Finanças e
Orçamento



O que é?

O PELD foi instituído pela Lei Complementar 389/2022, que será regulamentada por decreto a ser publicado em março. O período para o contribuinte aderir ao PELD será de 7/3/2022 a 31/5/2022.

Dentro desse intervalo de tempo, ele deverá protocolar pedido de adesão ao programa conforme parâmetros a serem estabelecidos no decreto.



Facilidades

DESCONTOS
DE ATÉ 95%
EM JUROS E
MULTAS

PAGAMENTO
EM ATÉ 60
PARCELAS

ENTRADA
FACILITADA

PRÊMIO POR
ADIMPLÊNCIA

POSSIBILIDADE
DE DAÇÃO EM
PAGAMENTO
DE BENS
IMÓVEIS



Quais débitos inclui?

O PELD abrange todos os débitos com fatos geradores **ocorridos até 31/12/2021**.

Débitos tributários ou não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não. **São tributos no geral: IPTU, ISSQN, alvará de funcionamento, multa de construção e outros.**

Tão logo seja publicado o decreto regulamentador do PELD, a Secretaria de Finanças e Orçamento divulgará mais detalhes do programa.

Mas se você tem débitos com o município, atente-se a essa novidade e fique ligado nas próximas informações.